



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 81/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/12/2025

Riquelme
(Secretaria)

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo elencados para compor a Comissão de Monitoramento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de Liberdade – MG:

Cintia Maria Moreira Carvalho

Maria Tereza de Paula Moreira Cuconato

Lara Bianco de Oliveira

Carlos Antônio Romano Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10 de dezembro de 2025.

[Assinatura]
Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal